

.EI∐ DECRETO∐ EDITAL∐ PORTARIA∐
Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de
aa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 51/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de Servente.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 42/2024 de 21 de março de 2024 e Lei Municipal n.º 11.259/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de Servente, conforme segue:

SERVENTE

Nº inscrições	Nome do candidato	SITUAÇÃO
1°	ALESSANDRA APARECIDA RAVANEL	CLASSIFICADO
2°	BRUNO RODRIGUES	ELIMINADO - FALTOU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Alcione Grazziotin Prefeito Municipal Paulo Ricardo Bristot Sobrinho Secretário de Administração

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO SERVENTE, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Prefeitura Municipal de Nova Prata, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.259/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 42/2024 DE 21 DE MARCO DE 2024.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: SERVENTE, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.259/2024 e EDITAL DE ABERTURA Nº 42/2024. Totalizaram 02 inscritos, um deferido e outro indeferido.

Tais inscrições estão registradas na planilha anexa a presente Ata, descrevendo o inscrito deferido, bem como motivo da inscrição indeferida.

SERVENTE

Nº inscrições	Nome do candidato	SITUAÇÃO
1°	ALESSANDRA APARECIDA RAVANEL	CLASSIFICADO
2°	BRUNO RODRIGUES	ELIMINADO - FALTOU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 7° do Edital 42/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori Dúlcima Sangalli Simara Marin Sottili